

2.213/2013.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO

GABINETE DO PREFEITO

www.pimentabueno.ro.gov.br

e-mail: pgm@pimentabueno.ro.gov.br

Av. Castelo Branco, n.º 1046 – Pimenta Bueno/RO – Cep.: 76.970-000 – Fone/Fax: (69) 3451-2593

LEI MUNICIPAL N.º 1.911/2013

De, 14 de Maio de 2013

ALTERA O ANEXO I DA LEI MUNICIPAL N. 1120/2004, JÁ ALTERADO PELAS LEIS NS. 1.584/2010, 1.593/2010, 1.597/2010, 1.625/2010, 1.675/2010, 1.693/2011, 1.810/2012 E 1891/2013 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO - RO**, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a **CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO – RO**, aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º Fica alterado o ANEXO-I, da Lei Municipal n.º 1120/2004, já alterado pelas Leis n.ºs 1584/2010, 1593/2010, 1597/2010, 1625/2010, 1675/2010, 1693/2011 e 1.810/2012 e 1891/2013, passando a ter a seguinte redação:

ANEXO – I

LOTAÇÃO E VENCIMENTOS DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

CARGOS	N.º DE VAGAS	VENCIMENTO
CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA	01(UMA)	R\$ 1.500,00
SECRETÁRIO LEGISLATIVO	01(UMA)	R\$ 1.500,00
SECRETÁRIO FINANCEIRO	01(UMA)	R\$ 1.500,00
SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO	01(UMA)	R\$ 1.500,00
ASSESSOR JURÍDICO DA CÂMARA MUNICIPAL	01 (UMA)	R\$ 3.450,00
ASSESSOR ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA	01 (UMA)	R\$ 1.040,00
ASSESSOR DO PLENÁRIO	01 (UMA)	R\$ 1.000,00
ASSESSOR DE IMPRENSA E COMUNICAÇÃO	01 (UMA)	R\$ 1.120,00
CHEFE DE DEPTO DE GESTÃO DE REC. HUMANOS	01 (UMA)	R\$ 915,00
CHEFE DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO GERAL	01 (UMA)	R\$ 1.000,00
ASSESSORES PARLAMENTARES I	13 (TREZE)	R\$ 1.000,00
ASSESSORES PARLAMENTARES II	13 (TREZE)	R\$ 700,00

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos financeiros passam a vigor a partir de 1º de Maio de 2013.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno – RO, 14 de Maio de 2013

JEAN HENRIQUE GEROLAMO MENDONÇA
Prefeito